



**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004487/2008-58 e decidido em sua 76ª reunião de 06-02-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** a criação do **Departamento de Ciência e Economia (DCEC)**, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o campus de Varginha – Minas Gerais.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

